LEI MUNICIPAL N.º 831/2023 **DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

Autoriza a abertura da extensão denominada Extensão Olímpio Reginaldo – Aldeia Olho D'Água, da Escola Polo Alexina Rosa Figueredo, localizada no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado à abertura da extensão denominada Olímpio Reginaldo – Aldeia Olho D'Água, da Escola Polo Alexina Rosa Figueredo, localizada no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, a partir de 02/03/2023.

Art. 2º Será ofertada na extensão da qual trata o art. 1º desta Lei, pré–escola educação infantil, anos iniciais e anos finais do ensino fundamental na modalidade Educação Escolar Indígena.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/03/2023.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 27 de setembro de 2023.

Wlademir de Souza Volk
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI MUNICIPAL N.º 831/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura da extensão denominada Extensão Olímpio Reginaldo – Aldeia Olho D'Água, da Escola Polo Alexina Rosa Figueredo, localizada no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;
Faz saber que a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado à abertura da extensão denominada Olímpio Reginaldo – Aldeia Olho D'Água, da Escola Polo Alexina Rosa Figueredo, localizada no Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, a partir de 02/03/2023.
Art. 2º Será ofertada na extensão da qual trata o art. 1º desta Lei, pré–escola educação infantil, anos iniciais e anos finais do ensino fundamental na modalidade Educação Escolar Indígena.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/03/2023.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 27 de setembro de 2023.
Wlademir de Souza Volk
Prefeito Municipal

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/SEMED/DIB/MS N. 01, DE 01 de agosto de 2023.

Dispõe sobre as normas de organização do Quadro de Pessoal a Municipal e das Unidades Municipais de Ensino e dá outras providências.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao previsto na Lei Municipal n° 541/2014, em especial no Capítulo VII (da lotação e da suplência), visando cumprir metas do Plano Municipal de Educação e considerando a necessidade de definir procedimentos de controle permanente dos recursos humanos disponíveis para assegurar o atendimento da demanda existente, a expansão do ensino e o funcionamento regular das escolas, resolve:
Art. 1º Designar a funcionária Gezicarla Alves Coelho lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Diretora do Departamento de Inspeção Escolar conforme amparo da deliberação CEE/MS Nº 4504, de 24 de maio de 1996.
Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti, 01 de agosto de 2023.
Eder de Aguiar Viana
Secretário Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 – REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2023

PARTES:
Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS
Contratada: POSTO TAJI LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços n° 006/2023 – Processo Administrativo n° 0034/2023 – Pregão Presencial n° 009/2023.
ALTERAÇÕES: Alteração de valor do produto:

PRODUTO	VALOR R$
DIESEL S10	R$ 7,37

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços n° 006/2023.

ASSINANTES:
Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Contratada: WALDOMIRO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR
Dois Irmãos do Buriti – MS, 28 de setembro de 2023.

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO